

LEI Nº 597/2002.


SÚMULA- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GRANDES RIOS COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO E COMARCA DE GRANDES RIOS- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e, e eu, PREFEITA municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GRANDES RIOS-AMORGRI, inscrita no CNPJ nº 80.059.702/0001-80, situada na Avenida José Monteiro de Noronha s/nº, no município de Grandes Rios/Pr.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 22 de maio de 2002.


SUELI ESTHER SILVA LINO
PREFEITA MUNICIPAL